

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Osório/RS

Setor requisitante: Administrativo de Compras e Contratações

Responsável pela Demanda: Ana Paula da Cunha Góes – Matrícula: nº. 25087

E-mail: camosoriocompras@gmail.com

Telefone: (51) 3663-4915

1. Objeto: substituição de componentes e execução dos reparos no elevador da Câmara de Vereadores de Osório.

2. Justificativa da necessidade da aquisição: em decorrência do alagamento ocorrido no 3º andar, em 22/01/2026, houve comprometimento do funcionamento do elevador, que passou a apresentar falhas técnicas, demandando avaliação e providências para restabelecimento das condições adequadas de uso.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor (R\$) Unit.	Valor (R\$) Total
1	Módulo MCOP3 para a cabina do elevador	UND	1	857,50	857,50
2	Placa MACB	UND	1	2.086,00	2.086,00
3	Dispositivo de segurança (régua) para porta de cabina	UND	1	3.614,09	3.614,09
4	Fonte luz de emergência, 12V/24V E LLC	UND	1	902,23	902,23
5	Conjunto TACENC1 com rabicho	UND	1	273,36	273,36
6	Inversor de porta CFW300A01P6S2NB20 MEC A1	UND	1	4.073,10	4.073,10
7	Corrediças para Porta	UND	4	158,26	633,04
8	Corrediças de deslize para cabina	UND	4	634,00	2.536,00
9	Suportes para guia (corrediças de deslize) cabina	UND	4	705,00	2.820,00
10	Corrediças para porta do andar térreo	UND	4	158,00	632,00
11	Corrediças para porta do 2º andar	UND	4	158,00	632,00
12	Corrediças para porta do 3º andar	UND	4	158,00	632,00
13	Corrediças de deslize para contrapeso	UND	4	634,00	2.536,00
14	Suportes para guia (corrediças de deslize) contrapeso	UND	4	634,00	2.536,00
TOTAL (R\$)					24.762,82

Observação:

4. Grau de prioridade da compra: (médio)

5. Valor estimado total em: R\$ 24.762,82 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois e oitenta e dois centavos)

6. Prazo de Entrega/Execução: em até 10 (dez) dias uteis, a contar do envio do empenho assinado.
7. Local e horário da Entrega/Execução: sede da Câmara de Vereadores do Município de Osório/RS
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: sem vinculação.
9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Juliano Silva Oliveira. Matrícula nº 25.065 responsável pela liquidação.
OBSERVAÇÕES: Gerenciamento de riscos dispensado na forma do art. 5º, § 1º da Resolução de Mesa nº 006/2024, diante do valor da dispensa. Dispensado, também, o estudo técnico preliminar – ETP, na forma do art. 11 da Resolução de Mesa nº 009/2024, diante da sua faculdade na elaboração para os casos do Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021. Por fim, informo que fica dispensada a análise jurídica utilizando o Art. 2º da Resolução de mesa nº. 4, de 16 de janeiro e 2024, pelo mesmo motivo.

Osório RS, 30 de janeiro de 2026.

Ana Paula da Cunha Góes
Matrícula nº 25.087